

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA – SBC

**COMISSÃO JULGADORA DO TÍTULO DE ESPECIALISTA
EM CARDIOLOGIA – CJTEC**

PROVA TEC 2013 – NOTA OFICIAL AO PÚBLICO

A CJTEC da SBC vem a público informar que, nos dias 4 e 5 de outubro de 2013, alguns candidatos que realizaram a prova teórica do TEC-2013 enviaram e-mails à SBC afirmando que algumas das questões de múltipla escolha constantes da prova teriam “circulado” por redes sociais às vésperas de sua realização.

Embora tais afirmações não viessem acompanhadas de documentos que as respaldassem, a CJTEC houve por bem determinar providências tendentes a esclarecer os fatos, de modo a assegurar a lisura e a idoneidade do exame.

A elucidação desse episódio levará alguns dias, razão pela qual a CJTEC, com fundamento no item 9 do Capítulo XVIII do Edital da prova TEC-2013, aprovou algumas medidas preventivas enquanto se aguarda a conclusão das diligências. Assim, ficam *temporariamente suspensas, até ulterior deliberação da CJTEC*:

(a) a emissão de declarações de aprovação, bem como a validade das declarações de aprovação já emitidas logo após o exame; e

(b) a comunicação do resultado oficial do exame à Associação Médica Brasileira – AMB, para a devida homologação nos termos da Resolução CFM nº 1.634/02.

Esclarece-se que o prazo para apresentação de recurso contra o resultado da prova *teórica* (item 5 do Capítulo XI do edital) *não* está suspenso nem prorrogado.

Tão logo os fatos estejam esclarecidos, a CJTEC deliberará e divulgará a todos as decisões tomadas a respeito do caso.

Atenciosamente,

Nelson Siqueira de Moraes
Coordenador da CJTEC-SBC